



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Fixa o número de Vereadores para
a legislatura de 2025/2028.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Presidente da Câmara Municipal de
São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É fixado em nove (9) o número de Vereadores a serem eleitos em 2024, para a legislatura de 2025 a 2028.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 25 de outubro de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Presidente